



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes, nº45, Centro, email: secretaria@camarapedrabela.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 046/2017

Indico à Mesa, com base no artigo 215 do Regimento Interno desta Edilidade e com a observância das demais normas regimentais, que seja oficiada sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, a fim de lhe solicitar, gentilmente, que estude a possibilidade de elaborar Projeto de Lei para a implementação de Plano de Carreira aos servidores públicos municipais.

Essa providência se faz necessária pois o servidor público é um dos maiores patrimônios do Município e, ao implementar o Plano de Carreira a esse, o Executivo Municipal estabelece um acordo de equidade, dando aos funcionários uma retribuição adequada pelos serviços prestados e esforços empenhados em favor do Município.

Assim, torna-se fundamental no auxílio da manutenção e melhoria do desempenho por parte dos funcionários, a aplicação de um Plano de Carreira eficiente que dignifique o servidor, não o deixando à mercê de gratificações que podem ser concedidas e retiradas a qualquer tempo.

A falta de um Plano de Carreira na Prefeitura de Pedra Bela deixa seus servidores engessados numa antiga modelagem de estrutura de cargos, sem qualquer mobilidade para uma ascensão funcional.

Pedra Bela, 01 de março de 2017

ENCAMINHE-SE
SALA DAS SESSÕES. 01/03/17
Presidente da Câmara Municipal

Valter Eduardo Santos Stein
Vereador

Maria Jerusa Ferreira
PRESIDENTE



Protocolo N.º 0072-2017
01/03/2017 14:52:57